



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO MULTIENTIDADES

1. PREÂMBULO

O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representada pelo sua Prefeita Municipal, senhora **Ellen Sigrid Schuenke**, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável e na coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Dona Emma, mediante os seguintes fundamentos e condições:

2. FUNDAMENTO

A presente inexigibilidade de licitação encontra fundamento no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe: “*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*”

3. OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável e na coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Dona Emma.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Dona Emma pagará à Contratada o valor estimado de R\$ 46.122,70 (quarenta e seis mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos), que será cobrado conforme o consumo dos serviços, sendo que a Contratada remeterá mensalmente a futura de cobrança, com vencimento para o dia 09 (nove) de cada mês.

5. DA CONTRATADA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, com sede na Rua Emilio Blum, nº. 83, Bairro Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88020-010.

6. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

A Casan é a única fornecedora especializada no serviço de fornecimento de água potável e na coleta e tratamento de esgoto sanitário na municipalidade, razão pela qual a licitação resta inexigível, pois é inviável a competição.

De acordo com a estimativa de custo para o Município de Dona Emma indicado no tópico 4,



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

foram utilizadas como base, para obtenção do resultado, as faturas de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Dona Emma referente ao ano de 2024:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR
MUNICÍPIO DE DONA EMMA	CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	R\$ 32.245,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA	CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	R\$ 7.860,92
TOTAL		R\$ 40.106,71

O gasto total dos últimos 12 meses, considerando janeiro de 2024 à dezembro de 2024, foi de R\$ 40.106,71 (quarenta mil cento e seis reais e setenta e um centavos).

Com base nos valores gastos nos últimos 12 meses, foi acrescido 15% (quinze por cento), considerando o possível aumento no consumo, principalmente, pelo funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Alexander Lénárd, recentemente inaugurada. Portanto, o gasto anual de energia elétrica estimado, no ano de 2025, é de R\$ 46.122,70 (quarenta e seis mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos).

A abertura de um processo se deve em decorrência da necessidade de centralização das despesas deste tipo de serviço, visando maior economicidade e eficiência na gestão contratual.

A contratação do serviço de fornecimento de água potável coleta e tratamento de esgoto sanitário é essencial para o funcionamento da Administração Municipal e suas unidades, tendo em vista sua essencialidade para o desempenho de suas atribuições básicas e cuja interrupção compromete a continuidade das atividades finalísticas do Órgão.

Considerando a necessidade da contratação pela Administração Municipal.

Considerando que a contratação se refere a serviço de fornecimento de água potável coleta e tratamento de esgoto sanitário, embasando-se no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133 que assim prescreve:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

É desprezável qualquer tentativa no sentido da comprovação da sua compatibilidade com os de



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

mercado na medida em que se trata, do mesmo modo, de tarifas preestabelecidas aplicável a respectiva unidade consumidora, conforme estimativa de custo elencada acima.

Sendo assim, justifica-se, a escolha da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, por ser a única fornecedora na municipalidade, havendo correspondência com o disposto no art. 74, I da Lei 14.133/2021.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Município de Dona Emma e do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, previstos por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Município de Dona Emma:

Órgão.....:	03	- Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Unidade.:	03.001	- Serviços de Administração
Atividade:	04.122.0003.2.200	- Manutenção dos Serviços de Administração Geral
Recursos.:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento.:	3.3.90.39.44.00.00	- Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	02	- Gabinete do Prefeito
Unidade.:	02.001	- Gabinete do Prefeito
Atividade:	08.243.0007.2.307	- Manutenção do Conselho Tutelar
Recursos.:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento.:	3.3.90.39.44.00.00	- Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	04	- Secretaria da Assistência Social
Unidade....:	04.001	- Fundo Municipal de Assistência Social de Dona Emma
Atividade..:	08.244.0007.2.301	- Manutenção dos Serviços da Ação Social
Recursos....:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento....:	3.3.90.39.44.00.00	- Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	04	- Secretaria da Assistência Social
Unidade....:	04.001	- Fundo Municipal de Assistência Social de Dona Emma
Atividade..:	08.244.0007.2.304	- Manutenção das Atividades do CRAS
Recursos....:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento....:	3.3.90.39.44.00.00	- Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	04	- Secretaria da Assistência Social
Unidade....:	04.001	- Fundo Municipal de Assistência Social de Dona Emma
Atividade..:	08.244.0012.2.315	- Manutenção da Casa Mortuária
Recursos....:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento....:	3.3.90.39.44.00.00	- Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	06	- Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade....:	06.001	- Setor de Educação
Atividade..:	12.361.0005.2.501	- Manutenção da Secretaria da Educação



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Recursos....:	1.500.1001.0000	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	-	Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	06	-	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade....:	06.001	-	Setor de Educação
Atividade..:	12.365.0005.2.509	-	Manutenção de Creches
Recursos....:	1.500.1001.0000	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	-	Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	06	-	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade....:	06.001	-	Setor de Educação
Atividade..:	12.361.0005.2.510	-	Manutenção da Educação Pré-Escolar
Recursos....:	1.500.1001.0000	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	-	Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	06	-	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade....:	06.001	-	Setor de Educação
Atividade..:	12.361.0005.2.502	-	Manutenção do Ensino Fundamental
Recursos....:	1.500.1001.0000	-	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	-	Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	06	-	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade....:	06.002	-	Setor de Cultura
Atividade..:	24.722.0010.2.514	-	Manutenção dos Sistemas de Repetidoras de Sinais de TV
Recursos....:	1.500.0000.0000	-	Recursos Ordinários
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	-	Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	06	-	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade....:	06.003	-	Setor de Esportes
Atividade..:	27.812.0008.2.515	-	Apoio ao Esporte
Recursos....:	1.500.0000.0000	-	Recursos Ordinários
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	-	Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	06	-	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade....:	06.002	-	Setor de Cultura
Atividade..:	13.392.0018.2.512	-	Manutenção das Bibliotecas Públicas Municipais
Recursos....:	1.500.0000.0000	-	Recursos Ordinários
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	-	Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	06	-	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade....:	06.002	-	Setor de Cultura
Atividade..:	13.392.0018.2.513	-	Incentivo as Atividades Culturais
Recursos....:	1.500.0000.0000	-	Recursos Ordinários
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	-	Serviços de Água e Esgoto



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Órgão.....:	07	- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Unidade....:	07.001	- Setor de Agricultura
Atividade..:	04.122.0003.2.606	- Manut. da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Recursos....:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	- Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	07	- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Unidade....:	07.001	- Setor de Agricultura
Atividade..:	11.334.0009.2.608	- Manutenção das Agroindústrias Comunitárias
Recursos....:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	- Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	07	- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Unidade....:	07.001	- Setor de Agricultura
Atividade..:	20.608.0004.2.603	- Manutenção de um programa de sementes e Mudanças
Recursos....:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	- Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	07	- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Unidade....:	07.002	- Indústria, Comércio e Serviços
Atividade..:	17.511.0013.2.611	- Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água Potável
Recursos....:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	- Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	08	- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade....:	08.001	- Setor de Obras e Serviços Urbanos
Atividade..:	04.122.0014.2.700	- Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Recursos....:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	- Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	08	- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade....:	08.001	- Setor de Obras e Serviços Urbanos
Atividade..:	15.452.0012.2.706	- Manutenção de Praças, Jardins e Vias Urbanas
Recursos....:	1.501.7000.0000	- Outros Recursos não Vinculados
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	- Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	08	- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade....:	08.001	- Setor de Obras e Serviços Urbanos
Atividade..:	15.452.0012.2.707	- Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Recursos....:	1.500.0000.0000	- Recursos Ordinários
Elemento...:	3.3.90.39.44.00.00	- Serviços de Água e Esgoto
Órgão.....:	08	- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade....:	08.001	- Setor de Obras e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Atividade...: 26.782.0014.2.710 - **Manutenção da Oficina Mecânica**
Recursos....: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários
Elemento...: 3.3.90.39.44.00.00 - Serviços de Água e Esgoto

Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma:

Órgão.....: 05 - **Secretaria da Saúde**
Unidade.....: 05.01 - **Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma**
Atividade...: 10.301.0006.2.400 - **Manutenção dos Serviços de Atenção Básica**
Recursos....: 1.500.1002.0000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde
Elemento...: 3.3.90.39.44.00.00 - Serviços de Água e Esgoto

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, demonstra sua habilitação diante dos seguintes documentos:

- a) Estatuto Social;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

9. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Os serviços públicos que versam sobre utilidades ofertadas aos integrantes da comunidade, para satisfação de necessidades essenciais (água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário), o usuário (Município de Dona Emma) e o prestador de serviços (CASAN), não pactuam propriamente um contrato. Existe o dever de o prestador do serviço desempenhar a atividade, cujas condições são fixadas em ato normativo editado pelo titular do serviço.

Portanto, a Administração Pública não pactua um contrato quando se beneficia do fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário. Logo, não cabe cogitar de prazo em tais hipóteses.

Sendo assim, o contrato será por prazo indeterminado, com fulcro no artigo 109 da Lei 14.133/2021:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

9.1 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Damarcia Rosana Guesser, nos termos do Decreto nº. 007/2025, de 06 de janeiro de 2025

9.2 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº. 007/2025, de 06 de janeiro de 2025.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

11. DA DELIBERAÇÃO

Com fundamento na referida justificativa, o Município de Dona Emma, através do sua Prefeita Municipal que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Inexigibilidade encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por inexigibilidade de licitação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página Oficial do Município de Dona Emma: <https://donaemma.sc.gov.br/>
- c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

12.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 007/2025, de 12 de janeiro de 2025, com fundamento no inciso III do §1º do mesmo dispositivo, visto que o modo do fornecimento do objeto (serviço público oferecido em regime de monopólio) afasta a necessidade daqueles. Pelo mesmo motivo, dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

12.3 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dona Emma/SC, 20 de janeiro de 2025.

ELLEN SIGRID SCHUENKE

Prefeita Municipal